



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, 19 de agosto de 2016.

**DECRETO N° 0160/2016.**

### **DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Genaro Costa Keske, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 9 e 10 da Lei Municipal n. 2.378 de 01 de dezembro de 2015;

**Art. 1º** Fica remanejado o valor de R\$ 243.372,00 (Duzentos e quarenta e três mil e trezentos e setenta e dois reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

#### **Subtrai das Dotações:**

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
05.01.2006 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.00.00.00.00.00 - 00.01.0001 - 18 - Aplicações Diretas -  
R\$ 173.135,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
05.01.2007 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
4.4.90.00.00.00.00.00 - 00.01.0001 - 32 - Aplicações Diretas -  
R\$ 70.237,00

#### **Adiciona para as Dotações:**

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
05.01.2006 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.00.00.00.00.00 - 00.01.0001 - 21 - Aplicações Diretas -  
R\$ 173.135,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
05.01.2007 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.00.00.00.00.00 - 00.01.0001 - 30 - Aplicações Diretas -  
R\$ 70.237,00



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Genaro Costas Keske**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado em data supra.